



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Psicologia

Diretoria do Instituto de Psicologia

Comissão de Seleção para Admissão de Professores Efetivos do IPUFU

Av. Maranhão, esq. com Rua Ceará, S/N, Bloco 2C, 1º andar, sala 2C34 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8509 - secretaria@ipsi.ufu.br / direcao@ipsi.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEPI Nº 105/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Psicologia - IPUFU, área: Psicologia / Psicologia do Ensino e Aprendizagem, subárea: educação inclusiva.

TEMA SORTEADO: Do modelo médico ao modelo social da deficiência e os binômios da inclusão: inclusão/exclusão, normal/anormal, diferença e diversidade humana.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- Apresentar uma discussão crítica sobre os modelos médico e social da deficiência, indicando marcos históricos, relações de poder e suas implicações para a Educação Especial na perspectiva inclusiva, e para a prática psicológica junto a esta modalidade e perspectiva;
- Discutir criticamente os binômios da inclusão: inclusão/exclusão, normal/anormal, diferença e diversidade humana, apresentando exemplos do contexto educativo;
- Mencionar práticas inclusivas no contexto educativo;
- Apresentar durante a aula e no plano de aula recursos, metodologias e/ ou outras ações de acessibilidade;
- Indicar referências acadêmicas específicas e atualizadas das áreas de Educação Especial e Educação Inclusiva, bem como dessa modalidade na sua relação com a Psicologia Escolar e Educacional;
- Utilizar linguagem técnica adequada e atualizada relativa ao tema, respeitar os padrões da língua culta e apresentar postura profissional;
- Desenvolver a aula em total em consonância com o plano proposto.

YARA MAGALHÃES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 105/2025 - IPUFU

Portaria nº 5867, de 29 de agosto 2025



Documento assinado eletronicamente por **Yara Magalhães dos Santos, Presidente**, em 27/10/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6789594** e o código CRC **524F2E01**.